



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO

PUBLICADO EM
04/10/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 03/04/2009
Responsável pela publicação
Walmo Araujo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

DECRETO Nº 016/2018.

**Regulamenta o Regimento Interno
do Fundo Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente e da
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº 745/2015 e em consonância com a Lei Federal nº 8069/90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, 04 de Outubro de 2018.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal